



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação

Circular SEI-GDF n.º 11/2017 - SEE/GAB/SUPLAV

Brasília-DF, 17 de outubro de 2017

Para: Gabinete da SEEDF, Conselho de Educação, AJL, UCI, Subsecretarias, CRE com vistas aos servidores que atuam neste setores

Assunto: Orientações para a Avaliação Institucional – Profissionais da Educação, Rede Pública - DF, 2017.

Senhores Gestores e Servidores,

A Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação/SUPLAV solicita ampla divulgação e convida **todos os servidores** a participarem da Avaliação Institucional - Profissionais da Educação. O objetivo é coletar informações sobre o contexto escolar e demais ambientes de trabalho na SEEDF.

Seguem as orientações para preenchimento do formulário de Avaliação Institucional:

- a. O preenchimento deve ser realizado por todos os servidores;
- b. Para realizar o preenchimento do Formulário Avaliativo será encaminhado um link individual ao e-mail informado no Sistema único de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH. Caso seja de interesse, o servidor poderá criar uma conta com extensão @edu.se.df.gov.br, acessando: <http://avaliacao.se.df.gov.br/>;
- c. O prazo para o preenchimento do formulário é de **23/10/2017 a 11/11/2017**. Em caso de servidor de sua unidade não ter recebido o referido e-mail até o dia 25/10/2017, entrar em contato com a Gerência de Avaliação Institucional no telefone 3901-3213 ou encaminhar e-mail para avalia.institucional@edu.se.df.gov.br;
- d. Maiores informações podem ser obtidas no endereço eletrônico: <http://avaliacao.se.df.gov.br/>

Reiteramos a importância da participação de todos os servidores. Desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Elizabeth Ferreira Gomes do Monte

Subsecretaria de Planejamento Acompanhamento e Avaliação

Subsecretária Substituta



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH FERREIRA GOMES DO MONTE - Matr. 02042797, Assessor(a) Especial**, em 17/10/2017, às 16:12, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **2826010** código CRC= **118666E3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBN QD 02 Bloco "C" Edifício Phenícia Brasília - Bairro ASA NORTE - CEP 70.040-020 - DF

00080-00032165/2017-17

Doc. SEI/GDF 2826010